

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 244, DE 18 DE MAIO DE 2022


O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Artigo 96 da Lei Municipal nº 1.282/2015 de 27 de julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **DIONE FÁTIMA SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 13 de maio a 08 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Missal, 18 de maio de 2022.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal